



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 195/PROAD/UFFS/2016**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFSS na mesma data, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,  
108 E Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 044/2016 oriundo do Regime Diferenciado de Contratação - RDC Eletrônico nº 008/2016, Processo nº 23205.003603/2016-38, contratada a empresa PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI:

- I. Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- III. Fiscal Titular: Eliezer Lamas da Silva, Técnico em Edificações, Siape 2048546;
- IV. Fiscal Suplente: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** Designar os servidores abaixo relacionados para fazer parte da Equipe de Apoio à Fiscalização:

- I. Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- II. Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221.

**Art. 4º** O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa de construção civil para execução das obras complementares ao Bloco A – Salas de Aula no *Campus* Passo Fundo - RS da Universidade Federal da Fronteira UFSS, com 5.344,01 m<sup>2</sup> de área construída e 1.992,00 m<sup>2</sup> de Urbanização e Pavimentação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó/SC, 25 de novembro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura